

REGULAMENTO OFICIAL WEST MUD

CAPÍTULO I – O EVENTO ESPORTIVO – WEST MUD

Art. 1. O evento esportivo, aqui denominado "Evento", será realizado em data, horário e local divulgados no site oficial do Evento e nas redes sociais oficiais da Organizadora.

Art. 2. Este Evento é organizado pela empresa aqui denominada "Organizadora". Será constituída uma "Comissão Organizadora", formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o Evento.

Parágrafo único: O evento é regido por normas técnicas e regulações técnico-desportivas divulgadas por meio de regulamento esportivo próprio (anexo I), disponível no site oficial do Evento. Tal regulamento complementa este Regulamento Geral e trata exclusivamente das questões esportivas, devendo sempre ser lido em conjunto com este.

Art. 3. A West Mud é uma corrida de obstáculos em ambiente de trail run, cujo objetivo é a superação de obstáculos ao longo do percurso, testando os limites físicos e psicológicos dos competidores em contato direto com a natureza.

Art. 4. Os competidores da categoria competitiva submeter-se-ão a regras próprias descritas em capítulo exclusivo disposto no Regulamento Esportivo (Anexo I).

CAPÍTULO II – INSTRUÇÕES E REGRAS DA WEST MUD

Art. 5. O horário da bateria de cada competidor(a) será divulgado na semana do evento conforme divisão feita pela Organizadora.

Parágrafo único: Por motivos de segurança, a Organizadora reserva-se o direito de realizar alterações nas baterias dos competidores.

Art. 6. O(a) competidor(a) deverá dirigir-se ao local de largada no horário previsto para sua bateria, com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência.

Art. 7. Todos os competidores que cruzarem a linha de chegada e que estiverem regularmente inscritos receberão medalha de participação, independentemente da categoria em que estiverem inscritos.

Art. 8. As pessoas que não estiverem formalmente inscritas não poderão competir na West Mud e serão convidadas a se retirar do percurso.

Art. 9. Serão destacados funcionários e colaboradores da Organizadora, devidamente identificados, para orientar, instruir e salvaguardar os competidores na execução dos obstáculos.

CAPÍTULO III – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS COMPETIDORES E SERVIÇOS DE APOIO

Art. 10. O(a) competidor(a) tem ciência de que a competição envolve riscos inerentes à atividade física intensa em ambiente natural. A decisão de participar da West Mud é de

responsabilidade exclusiva do(a) competidor(a), que se declara apto(a) física e psicologicamente para participar e para permanecer na competição.

Art. 11. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do profissional de saúde responsável pelo Evento, sugerir que o(a) competidor(a) interrompa ou não participe da West Mud.

Art. 12. A Organizadora não se responsabiliza pelo atendimento médico dos competidores, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no Evento. Será disponibilizado serviço de primeiros socorros e suporte de emergência para atendimento dos competidores e eventual remoção aos serviços de saúde disponíveis na região.

Art. 13. Serão colocados à disposição dos competidores banheiros químicos e duchas no local do evento.

Art. 14. Serão disponibilizados espaços para guarda de equipamentos necessários à atividade esportiva, sendo vedada a guarda de bens de alto valor, tais como joias, equipamentos eletrônicos, cartões de crédito e documentos originais, eximindo a Organizadora de responsabilidade sobre os bens entregues.

Art. 15. O guarda-volume será desativado ao término da última bateria da West Mud.

Art. 16. A Organizadora não se responsabiliza por objetos perdidos durante o percurso, sendo desencorajado o uso de objetos de valor durante a prova.

CAPÍTULO IV – PREÇO E EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Art. 17. As inscrições na West Mud poderão ser realizadas pela internet, na plataforma oficial de inscrições divulgada no site e nas redes sociais do Evento.

Art. 18. O preço da inscrição será aquele descrito em tempo real na plataforma oficial, definido conforme disponibilidade de vagas por lote e eventuais promoções vigentes na data da inscrição.

Art. 19. Após a solicitação de inscrição, o(a) competidor(a) receberá um e-mail de confirmação, sendo a inscrição efetivada somente após a confirmação do pagamento.

Art. 20. Poderá participar da West Mud o(a) competidor(a) que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e assinar o Termo de Responsabilidade na retirada do kit.

Art. 21. Não é admitida a inscrição de competidores com idade inferior a 18 (dezoito) anos, em nenhuma hipótese.

Art. 22. A inscrição na West Mud é pessoal e intransferível, sendo o(a) competidor(a) responsável pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da lei.

Art. 23. O(a) competidor(a) que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que aquela venha a sofrer.

Art. 24. Caso haja fraude comprovada na inscrição, os competidores envolvidos serão desclassificados do Evento, ficarão impedidos de participar em edições futuras realizadas pela Organizadora e responderão por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

Art. 25. A Organizadora disponibilizará um kit para o(a) competidor(a) com inscrição efetivada, composto por camiseta oficial do Evento, número de peito e medalha de participação entregue ao cruzar a linha de chegada. A retirada dos itens do kit é definida em capítulo específico deste Regulamento.

Art. 26. Não haverá inscrições gratuitas ou cortesias, ressalvadas hipóteses excepcionais a critério exclusivo da Organizadora.

CAPÍTULO V – POLÍTICA DE REEMBOLSO

Art. 27. Caso o(a) competidor(a) comunique a desistência e solicite reembolso dentro do prazo de 7 (sete) dias corridos da efetivação do pagamento, será devida a devolução integral do valor da inscrição, descontadas as taxas de serviço da plataforma de inscrição.

Parágrafo único: O valor da inscrição não será devolvido caso o Evento já tenha ocorrido ou o(a) atleta já tenha retirado o kit.

Art. 28. Caso o(a) competidor(a) solicite reembolso após o prazo de 7 (sete) dias da efetivação do pagamento, será devida devolução proporcional, descontadas as taxas de serviço, observando-se os seguintes percentuais: até 30 dias antes do Evento, 40% do valor da inscrição; de 29 a 10 dias antes do Evento, 20%; de 9 a 4 dias antes do Evento, 10%. Não haverá devolução a partir de 3 dias anteriores ao Evento ou após a retirada do kit.

Art. 29. Os competidores que realizarem o pagamento via cartão de crédito ou débito receberão o reembolso via estorno. Os que realizaram o pagamento via boleto bancário ou PIX deverão entrar em contato com a Organizadora para indicar os dados bancários para devolução.

Art. 30. Será descontado o valor de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) a título de despesas bancárias para qualquer operação de reembolso.

CAPÍTULO VI – ENTREGA DE KITS

Art. 31. A entrega dos kits pela Organizadora acontecerá em dois momentos: presencialmente, em local a ser divulgado no site e nas redes sociais do Evento, na semana que antecede a realização da West Mud; e no próprio dia do Evento, na estrutura montada no local da prova, para os competidores que não conseguirem retirar o kit com antecedência.

Art. 32. Para retirar o kit, o(a) competidor(a) deverá apresentar documento de identificação com foto e confirmação de inscrição. A retirada por terceiros poderá ser feita mediante apresentação de autorização escrita e cópia do documento de identificação do(a) inscrito(a), sendo obrigatória a entrega do Termo de Responsabilidade assinado pelo(a) competidor(a).

Art. 33. O(a) competidor(a) deve conferir todos os itens do kit no momento da retirada. Não serão aceitas reclamações posteriores sobre itens faltantes ou incorretos.

Art. 34. A medalha de participação será entregue exclusivamente na linha de chegada, ao(à) competidor(a) que concluir o percurso. Não haverá entrega de medalha para competidores que não finalizarem a prova.

CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Art. 35. O(a) competidor(a) que participar da West Mud estará automaticamente cedendo os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Organizadora, patrocinadores e parceiros comerciais, autorizando sua veiculação por meio de fotos, vídeos, transmissões e demais meios de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem ônus para a Organizadora e sem direito a remuneração por parte do(a) competidor(a).

CAPÍTULO VIII – ALTERAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL

Art. 36. A Organizadora poderá alterar a data, o horário ou o local do Evento, comunicando as mudanças no site oficial e por e-mail aos inscritos.

Art. 37. Na hipótese de alteração de data e/ou local, os(as) atletas terão o prazo de 7 (sete) dias corridos, contados da data do comunicado oficial, para solicitar a devolução do valor pago. A ausência de manifestação nesse prazo importará em concordância com a nova data e/ou local.

Art. 38. Na hipótese de alteração exclusivamente de horário, não haverá devolução do valor da inscrição.

Art. 39. Quando a alteração decorrer de determinação do Poder Público, as inscrições serão automaticamente transferidas para a nova data, horário e local, sem direito a reembolso nessa hipótese.

CAPÍTULO IX – INTERRUÇÃO DO EVENTO

Art. 40. A Organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos(as) atletas, poderá interromper o Evento, iniciado ou em vias de iniciar, por questões de segurança, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior.

Art. 41. Considera-se "Interrupção do Evento" a situação em que os kits já foram entregues e/ou a estrutura já foi disponibilizada, mas a prova não foi concluída. Nessa hipótese, não haverá devolução do valor da inscrição e o Evento será considerado realizado para todos os efeitos.

CAPÍTULO X – CANCELAMENTO DO EVENTO

Art. 42. A Organizadora poderá cancelar a realização da West Mud por critério exclusivo ou por determinação do Poder Público. O Evento declarado cancelado não será realizado em outra data.

Art. 43. Considera-se "Cancelamento do Evento" a situação em que os(as) atletas não receberam os kits e a Organizadora não disponibilizou a estrutura para a execução da prova. Nessa hipótese, a Organizadora devolverá aos(às) atletas os valores pagos pela inscrição.

Art. 44. A informação de cancelamento será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail.

CAPÍTULO XI – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Art. 45. A Organizadora poderá compartilhar os dados pessoais dos competidores com terceiros, preservando ao máximo a privacidade dos titulares, nas seguintes situações: internamente, para fins de organização e comunicação do Evento; com fornecedores e parceiros comerciais que tenham firmado obrigações contratuais de proteção de dados, incluindo plataformas de inscrição, empresas de cronometragem e patrocinadores; com autoridades públicas, sempre que houver determinação legal ou ordem judicial; e de forma automática, em caso de movimentações societárias como fusão, aquisição ou incorporação.

CAPÍTULO XII – TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO

Art. 46-A. A Organizadora disponibilizará a opção de transferência de inscrição entre pessoas, mediante o pagamento de taxa administrativa no valor a ser definido e divulgado no site oficial do Evento.

Art. 46-B. A transferência de inscrição somente poderá ser solicitada até 15 (quinze) dias antes da realização do Evento, não sendo admitida qualquer solicitação após esse prazo.

Art. 46-C. Para efetuar a transferência, o(a) titular da inscrição deverá acessar a plataforma oficial de inscrições ou entrar em contato com o canal de atendimento da Organizadora, indicando os dados completos do(a) novo(a) titular, incluindo nome completo, CPF, data de nascimento, e-mail e telefone de contato.

Art. 46-D. O(a) novo(a) titular deverá preencher todos os dados cadastrais exigidos pela plataforma e assinar o Termo de Responsabilidade na retirada do kit, assumindo integralmente todas as obrigações e responsabilidades previstas neste Regulamento e no Regulamento Esportivo.

Art. 46-E. A transferência de inscrição é permitida apenas uma vez por inscrição. Uma inscrição já transferida não poderá ser transferida novamente.

Art. 46-F. A transferência de categoria — de West Mud Diversão para West Mud Competitiva ou vice-versa — não é permitido, somente entre a mesma categoria e tamanho de camiseta já anteriormente solicitados.

Art. 46-G. Não será possível realizar a transferência de inscrição caso o(a) titular já tenha retirado o kit do Evento.

Art. 46-H. A Organizadora não se responsabiliza por transferências realizadas de forma não oficial, como negociações entre particulares via redes sociais ou outros meios não autorizados. O(a) titular original da inscrição permanece responsável por qualquer acidente ou dano sofrido pela pessoa que utilizar indevidamente seu número de peito.

CAPÍTULO XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47. Os protestos e reclamações relativos ao resultado final do Evento deverão ser feitos por escrito no prazo máximo de 10 (dez) dias após a divulgação oficial, pelo canal de atendimento da Organizadora.

Art. 48. A Organizadora, patrocinadores e parceiros não se responsabilizam por danos a equipamentos ou acessórios utilizados pelos competidores, nem por extravio de materiais durante o Evento.

Art. 49. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos e seguros necessários para a participação no Evento são de responsabilidade exclusiva do(a) competidor(a).

Art. 50. A Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades técnicas ou estruturais.

Art. 51. A Organizadora poderá, a seu critério, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial e nas redes sociais do Evento.

Art. 52. As dúvidas ou omissões acerca deste Regulamento serão dirimidas pela Organizadora e/ou Comissão Organizadora do Evento de forma soberana.

ANEXO 1

CAPÍTULO I – O EVENTO ESPORTIVO

Art. 1. A West Mud, aqui denominada "Evento", será realizada em data, horário e local divulgados no site oficial do Evento e nas redes sociais oficiais da Organizadora.

Art. 2. Este evento é organizado pela empresa aqui denominada "Organizadora". Será constituída uma "Comissão Organizadora", formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o Evento.

Parágrafo único: Este Regulamento Esportivo é um anexo do Regulamento Geral do Evento, que trata das normas técnico-esportivas, orientações em relação às regras, categorias, condutas e motivos de desclassificação, entre outros. O Regulamento Geral trata de todas as questões legais a respeito da relação com o consumidor, bem como das obrigações e direitos dos(as) atletas ao se inscreverem no Evento. Este Regulamento Esportivo deve sempre ser lido em conjunto com o Regulamento Geral, disponível no site oficial do Evento.

CAPÍTULO II – INFORMAÇÕES AOS COMPETIDORES, INSTRUÇÕES E REGRAS DA WEST MUD

Art. 3. A West Mud é uma corrida de obstáculos em ambiente de trail run, com percurso único de aproximadamente 5 km (cinco quilômetros) e obstáculos distribuídos ao longo do trajeto, cujo número será divulgado no site oficial do Evento. A Organizadora poderá realizar alterações no número de obstáculos, para mais ou para menos, sem aviso prévio.

Art. 4. O Evento é dividido em duas categorias: West Mud Competitiva e West Mud Diversão, conforme descrito nos capítulos específicos deste Regulamento.

Art. 5. A West Mud terá o horário da primeira bateria divulgado no site oficial, encerrando-se com a largada da última bateria. As baterias terão intervalos a serem definidos pela Organizadora, sendo a primeira bateria destinada exclusivamente aos atletas da categoria Competitiva.

Art. 6. O(a) competidor(a) que comparecer ao local de largada após o horário previsto para sua bateria não poderá participar em outra bateria sem autorização prévia da Comissão Organizadora. A Comissão definirá, a seu critério, em qual bateria o(a) competidor(a) atrasado(a) poderá ser alocado(a), caso haja disponibilidade.

Art. 7. No momento da largada serão dadas as instruções finais da prova, reforçadas as orientações de segurança e ratificadas as advertências de que o(a) competidor(a) não deve transpor o obstáculo que, por algum motivo, não possa executar com segurança.

Art. 8. Dada a largada, os(as) competidores(as) deverão percorrer o trajeto e enfrentar os obstáculos na ordem em que se apresentam, sendo vedado o desvio intencional de obstáculos sem o cumprimento da penalidade correspondente, conforme regras descritas nos capítulos seguintes.

Art. 9. A prova é finalizada para o(a) competidor(a) quando este(a) cruzar a linha de chegada, ressalvados os casos de desistência, desclassificação ou impedimento por lesão que impossibilite a permanência no Evento.

Art. 10. Os obstáculos serão submetidos à manutenção preventiva e reparatória ao longo do dia. Os(as) competidores(as) serão orientados(as) a desviar dos obstáculos fechados para manutenção, não sendo permitido o retorno posterior para execução do obstáculo que estava interditado.

Art. 11. Não será permitido o uso de apoio externo de qualquer espécie durante o percurso, seja de acompanhantes, assessores esportivos ou pessoas não inscritas no Evento.

Art. 12. Todos os(as) competidores(as) deverão respeitar o percurso demarcado pela Organizadora, sendo proibido o corte de trajeto ou qualquer desvio intencional que reduza a distância a ser percorrida.

Art. 13. O(a) participante assume, por livre e espontânea vontade, os riscos e suas consequências decorrentes da participação na prova, sejam eles danos físicos, morais, materiais ou de qualquer outra natureza. Ficam a Organizadora, os patrocinadores e os apoiadores do Evento isentos de responsabilidade nessas hipóteses.

Art. 14. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.

CAPÍTULO III – CATEGORIA WEST MUD DIVERSÃO

Art. 15. A categoria West Mud Diversão é destinada a todos os participantes que desejam vivenciar a experiência da corrida de obstáculos com foco no prazer, na superação pessoal e no espírito de aventura, sem fins competitivos ou cronometrados.

Art. 16. Não haverá medição de tempo individual na categoria West Mud Diversão, tampouco haverá classificação ou premiação por colocação nesta categoria.

Art. 17. O(a) participante da categoria West Mud Diversão que não conseguir transpor um obstáculo poderá pular o respectivo obstáculo e continuar o percurso normalmente, ou, a critério da Comissão Organizadora e por razões de segurança, ser orientado(a) a contorná-lo.

Art. 18. Todos os(as) participantes da categoria West Mud Diversão que cruzarem a linha de chegada receberão a medalha de participação da West Mud.

CAPÍTULO IV – CATEGORIA WEST MUD COMPETITIVA

Art. 19. A categoria West Mud Competitiva é destinada a atletas que desejam testar sua performance, velocidade e condicionamento físico no percurso da West Mud, sendo cronometrados do momento da largada até a linha de chegada.

Art. 20. A categoria Competitiva é dividida em duas subcategorias: Masculino e Feminino. Não haverá subdivisão por faixa etária.

Art. 21. A primeira bateria do Evento será destinada exclusivamente aos atletas da categoria Competitiva, com o objetivo de garantir o percurso e os obstáculos livres para a disputa.

Art. 22. As vagas na categoria Competitiva serão limitadas e definidas pela Organizadora conforme a capacidade da bateria. O número máximo de vagas será divulgado no site oficial do Evento.

Art. 23. A cronometragem será realizada por meio de chip eletrônico ou sistema equivalente definido pela Organizadora, sendo o tempo contado desde a largada do(a) atleta até o cruzamento da linha de chegada.

Art. 24. A classificação final será determinada pelo menor tempo de conclusão do percurso, observadas as penalidades aplicadas conforme as regras deste Regulamento.

Art. 25. Os resultados oficiais da categoria Competitiva serão divulgados no site oficial e nas redes sociais do Evento no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o encerramento da prova.

CAPÍTULO V – REGRAS DOS OBSTÁCULOS NA CATEGORIA COMPETITIVA

Art. 26. Os(as) atletas da categoria Competitiva devem obrigatoriamente tentar a transposição de cada obstáculo. É permitido ao(à) atleta realizar até 2 (duas) tentativas em cada obstáculo.

Art. 27. Caso o(a) atleta não consiga transpor o obstáculo nas 2 (duas) tentativas permitidas, deverá cumprir a penalidade de 10 (dez) burpees antes de prosseguir no percurso.

Parágrafo único: Considera-se "burpee" o exercício composto pelas seguintes fases executadas de forma contínua: posição em pé, agachamento com as mãos no chão, extensão das pernas para a posição de prancha, flexão de braços completa, retorno à posição de agachamento, salto vertical com as mãos acima da cabeça. O juiz do obstáculo poderá invalidar repetições executadas de forma incompleta ou incorreta.

Art. 28. A execução dos burpees deverá ser realizada na área demarcada para penalidade, localizada próxima a cada obstáculo, e sob supervisão do juiz responsável pelo obstáculo.

Art. 29. Caso o(a) atleta realize o obstáculo de forma inadequada, utilizando técnica proibida ou não prevista nas instruções do obstáculo, o juiz poderá invalidar a tentativa, que será contabilizada dentro do limite de 2 (duas) tentativas permitidas.

Art. 30. O(a) atleta que pular ou contornar intencionalmente um obstáculo sem cumprir as tentativas e sem executar a penalidade correspondente será desclassificado(a) da categoria competitiva.

Art. 31. A Comissão Organizadora também poderá desclassificar o(a) atleta caso identifique qualquer atitude antidesportiva, comportamento agressivo, desrespeito aos juízes ou aos demais competidores, ou qualquer conduta que comprometa a integridade e o espírito do Evento.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Art. 32. Os três primeiros colocados de cada subcategoria da West Mud Competitiva — Masculino e Feminino — serão premiados conforme definido pela Organizadora e divulgado no site oficial do Evento antes da data de realização.

Art. 33. Em caso de empate no tempo de conclusão, será considerado critério de desempate a execução em menor tempo de um mini circuito ou obstáculo específico a ser definido. Persistindo o empate, a Comissão Organizadora definirá o critério de desempate de forma soberana.

Art. 34. A premiação será entregue em cerimônia realizada no local do Evento, ao final das baterias competitivas, em data e horário a serem divulgados pela Organizadora.

Art. 35. O(a) atleta premiado(a) que não estiver presente na cerimônia de premiação perderá o direito ao recebimento do prêmio no local, podendo a Organizadora, a seu critério, definir outra forma de entrega.

CAPÍTULO VII – EQUIPAMENTOS E VESTIMENTA

Art. 36-A. É de responsabilidade exclusiva do(a) competidor(a) comparecer ao Evento com equipamentos e vestimenta adequados à prática de corrida de obstáculos em ambiente de trail run, considerando as características do terreno, a presença de lama, água e superfícies irregulares ao longo do percurso.

Art. 36-B. São recomendados, sem caráter obrigatório, os seguintes equipamentos: calçado específico para trail run ou corrida de obstáculos, com solado de aderência adequado para terrenos úmidos e lamacentos; roupas de compressão ou de tecido com secagem rápida; luvas para obstáculos de escalada ou suspensão, a critério do(a) atleta.

Art. 36-C. É expressamente vedado o uso de calçados com travas metálicas, grampos ou qualquer elemento pontiagudo que possa causar dano a outros competidores, à estrutura dos obstáculos ou às instalações do Evento.

Art. 36-D. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de impedir a largada de qualquer competidor(a) que se apresente com equipamentos ou vestimenta claramente inadequados à segurança da prática, a critério exclusivo do Diretor de Prova, sem que isso gere direito a reembolso ou qualquer indenização.

Art. 36-E. O(a) competidor(a) é o(a) único(a) responsável pela escolha e condição dos equipamentos utilizados durante o Evento, eximindo a Organizadora de qualquer responsabilidade decorrente de lesões, quedas ou acidentes relacionados ao uso de equipamento impróprio ou em mau estado de conservação.

Art. 36-F. O número de peito fornecido no kit deve ser utilizado de forma visível na parte frontal do corpo durante toda a extensão do percurso. O(a) competidor(a) que não estiver com o número de peito devidamente afixado e visível poderá ser impedido(a) de largar ou desclassificado(a) durante a prova, a critério da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VIII – ABANDONO VOLUNTÁRIO DA PROVA

Art. 37-A. O(a) competidor(a) que, por qualquer motivo, decidir abandonar o percurso durante a realização da West Mud deverá, obrigatoriamente, comunicar sua desistência ao colaborador da Organizadora mais próximo antes de deixar o trajeto.

Art. 37-B. Em hipótese alguma o(a) competidor(a) deverá abandonar o percurso sem comunicar a Organizadora. A ausência de comunicação pode comprometer a segurança operacional do Evento, uma vez que a Comissão Organizadora mantém controle ativo do número de atletas em campo.

Art. 37-C. Após comunicar o abandono, o(a) competidor(a) será orientado(a) pelo staff quanto ao caminho mais seguro para deixar o percurso e retornar à área central do Evento.

Art. 37-D. O(a) competidor(a) que abandonar a prova não terá direito à medalha de participação, tampouco a qualquer premiação, independentemente da distância percorrida ou dos obstáculos cumpridos até o momento do abandono.

Art. 37-E. O abandono voluntário não gera direito a reembolso, total ou parcial, do valor da inscrição.

Art. 37-F. Caso o(a) competidor(a) abandone o percurso sem comunicar a Organizadora e seja necessária qualquer mobilização de equipe de segurança ou busca para localizá-lo(a), a Organizadora reserva-se o direito de cobrar os custos gerados por essa mobilização e de impedir a participação do(a) atleta em edições futuras do Evento.

CAPÍTULO IX – INFORMAÇÕES GERAIS

Art. 38. A Organizadora pode alterar o conteúdo deste Regulamento a qualquer momento, comunicando as mudanças no site oficial e nas redes sociais do Evento.

Art. 39. O horário de largada poderá variar em função de necessidades operacionais. O(a) atleta deve chegar ao local com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de sua bateria.

Art. 40. É obrigatório o uso do número de peito fornecido no kit durante toda a extensão do percurso, de forma visível na parte frontal do corpo. O(a) atleta que não estiver com o número de peito visível poderá ser impedido(a) de largar ou desclassificado(a) durante o percurso.

Art. 41. As dúvidas ou omissões deste Regulamento Esportivo serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.